



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETIVANDO: Locação de veículos e máquinas, sem condutor, quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Baião/PA.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Baião/PA identificou a necessidade urgente de contratar empresa especializada para locação de veículos e máquinas, com o objetivo de garantir o suporte logístico necessário à prestação de serviços públicos essenciais. A demanda contempla ações nas áreas de saúde, educação, obras, meio ambiente, administração e agricultura. A frota municipal atual é insuficiente, apresenta alto grau de desgaste e não atende à demanda crescente dos setores. A locação viabiliza o atendimento das comunidades urbanas e rurais, promovendo eficiência no transporte de pessoas, equipes, materiais e na execução de obras. Os veículos e máquinas a serem locados possuem especificações técnicas padronizadas e adequadas ao serviço público, sendo indispensáveis para a continuidade de políticas públicas estratégicas. O modelo de locação adotado visa ainda assegurar flexibilidade operacional e economia de recursos, possibilitando o uso conforme a necessidade real de cada secretaria, sem onerar os cofres públicos com aquisição ou manutenção de frota própria.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da Prefeitura de Baião/PA ainda esteja em fase de elaboração, esta demanda já foi formalizada pela Secretaria Requisitante e será incluída na versão final do referido plano. As solicitações de cada demandante foi protocolada formalmente até 13 de janeiro de 2025 no gabinete do Gestor quando oficialmente o mesmo baseou um só DFD e está alinhada às diretrizes preliminares de planejamento estratégico da Administração. A futura inclusão da contratação no PCA seguirá os parâmetros estabelecidos no artigo 12, inciso III da Lei nº 14.133/2021, assegurando compatibilidade com os instrumentos de planejamento e com a disponibilidade orçamentária. A contratação em questão reflete uma prioridade da gestão municipal, considerando a relevância dos serviços impactados e a necessidade de garantir mobilidade e suporte operacional às atividades essenciais desenvolvidas pelas secretarias municipais. A compatibilização da demanda com o PCA será feita de forma transparente, em diálogo com a unidade de planejamento.

3. Requisitos da Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Os veículos e máquinas deverão estar em perfeito estado de uso, com no máximo 10 anos de fabricação (ou até 5 anos para determinados equipamentos como tratores, retroescavadeiras e escavadeiras hidráulicas), devidamente documentados e registrados nos órgãos de trânsito. Devem estar equipados com todos os itens obrigatórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e pelo DETRAN, possuir seguro total quando cabível, e apresentar condições técnicas compatíveis com sua finalidade. A contratação abrangerá veículos com quilometragem livre, sem fornecimento de combustível e **sem condutor**, sendo a operação e abastecimento responsabilidade do município. Ressalta-se que **a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas será de inteira responsabilidade da contratante (Prefeitura de Baião/PA)**, que alocará servidores para acompanhar o uso, fiscalizar e, se necessário, providenciar reparos junto à rede local de assistência técnica. A escolha por esse modelo de contratação visa assegurar maior controle sobre a conservação da frota e adaptação à realidade logística da região.

4. Estimativa das Quantidades Necessárias

Com base nas demandas operacionais informadas por cada secretaria, foi possível dimensionar a quantidade estimada de veículos e máquinas a serem locados, assim como os respectivos períodos e formas de uso (mensal ou por hora). A estimativa considera o histórico de utilização, a projeção de crescimento dos serviços e as necessidades específicas de cada unidade gestora. Estão previstos 20 tipos de veículos e máquinas, com variações conforme o uso pretendido. Por exemplo, micro-ônibus e ambulâncias serão locados por mês, enquanto máquinas pesadas como escavadeiras, tratores de esteira e rolos compactadores serão locados por hora de serviço. O total de horas e unidades foi calculado com base nas ações planejadas para 2025. Essas quantidades também levam em conta a geografia do município, que exige veículos robustos e com capacidade para operar em áreas de difícil acesso, inclusive durante o período chuvoso.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de embasar a estimativa de valor da contratação de locação de veículos e máquinas, a Prefeitura Municipal de Baião/PA realizou levantamento de preços com fornecedores da região Norte, especialmente do estado do Pará. Foram obtidas cotações de três empresas distintas, com sede ou atuação comprovada na região, especializadas na locação de frotas para entes públicos. O levantamento abrangeu todos os tipos de veículos e máquinas previstos no Documento de Formalização da Demanda, como micro-ônibus, ambulâncias, caminhões pipa, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, pá carregadeiras e veículos utilitários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A pesquisa considerou o valor unitário mensal ou por hora de uso, conforme o tipo de item, além do valor total estimado para o período previsto (12 meses ou carga horária total). Os valores coletados foram consolidados em planilha específica, contendo a média aritmética dos preços apresentados por cada fornecedor. Destaca-se, por exemplo, que o valor médio mensal para locação de micro-ônibus ficou em R\$ 12.733,33, enquanto o custo por hora para uma pá carregadeira de rodas foi de R\$ 300,00. Essa média serve como base de referência para composição do valor estimado da contratação.

A pesquisa evidencia a competitividade do mercado regional e garante que os preços adotados no processo licitatório reflitam a realidade local, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade. Além disso, esse levantamento será anexado integralmente ao processo licitatório, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do Valor da Contratação Com base nos dados obtidos no levantamento de mercado apresentado no item 5, a estimativa de valor da contratação foi elaborada a partir da média aritmética dos preços ofertados por três fornecedores distintos com atuação na região Norte, especialmente no estado do Pará. O levantamento incluiu valores unitários mensais e por hora para cada tipo de veículo e máquina previstos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como o valor total estimado com base nas quantidades indicadas. Por exemplo, constatou-se que o valor médio mensal para locação de um micro-ônibus é de R\$ 12.733,33, enquanto o custo por hora para uso de uma pá carregadeira ficou em R\$ 300,00. Os dados foram consolidados em planilha própria, permitindo maior precisão na composição do valor total estimado da contratação. Esta abordagem proporciona maior aderência à realidade de mercado, refletindo os preços efetivamente praticados por empresas do setor. A equipe de compras utilizará os valores médios coletados como referência para compor a planilha de custos e formar o valor global estimado da contratação, respeitando os princípios da economicidade, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. A estimativa será ainda confrontada com a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação, incluindo os encargos, tributos e demais custos incidentes.

7. Descrição Detalhada da Solução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A solução proposta baseia-se na locação de veículos e máquinas, com controle da operação por parte da Prefeitura e apoio técnico da contratada na entrega dos bens em perfeito estado de funcionamento. Cada veículo/máquina será contratado por **item individual**, conforme tipo, porte e características operacionais. Essa divisão por item permite melhor organização contratual, maior controle da execução e facilita a fiscalização por parte das secretarias usuárias. A locação será por tempo determinado (12 meses), prorrogável conforme interesse público. O contrato não inclui motorista nem combustível, o que permite economia significativa. A contratante assume a responsabilidade pela conservação dos bens durante o período de uso, inclusive as manutenções. A contratação proporcionará maior agilidade e autonomia para a realização de ações operacionais e administrativas, permitindo que cada secretaria utilize os equipamentos de forma planejada, conforme suas rotinas e metas anuais.

8. Justificativa para o Parcelamento da Contratação

Considerando a diversidade de veículos e máquinas e a necessidade de atender demandas específicas e distintas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Baião/PA, a Administração optará pela divisão da contratação por itens, conforme as ordens de serviço a serem expedidas no decorrer da execução contratual. Essa forma de estruturação contratual permite que os veículos e máquinas sejam disponibilizados de acordo com a solicitação formal das unidades requisitantes, com base em planejamento setorial e necessidades operacionais reais e pontuais. Tal estratégia amplia a eficiência administrativa e evita a alocação desnecessária de recursos, além de possibilitar que fornecedores diferentes participem do certame apenas para os itens que possuem capacidade técnica e operacional para fornecer. A divisão por itens garante maior competitividade, transparência e controle da execução contratual, sendo alinhada às melhores práticas administrativas e à jurisprudência dos órgãos de controle. Trata-se de medida que assegura economicidade e vantajosidade, atendendo plenamente ao interesse público ao permitir contratações sob demanda, com maior flexibilidade e adaptabilidade às condições operacionais do Município.

9. Resultados Pretendidos com a Contratação

A contratação possibilitará a continuidade e ampliação de serviços públicos essenciais, especialmente nas zonas rurais e áreas de difícil acesso. Com veículos e máquinas disponíveis em tempo integral, as secretarias municipais poderão desenvolver ações com maior eficiência, como transporte de pacientes e alunos, atendimento emergencial, execução de obras de infraestrutura e suporte ao setor produtivo rural. Espera-se uma melhoria significativa nos indicadores de atendimento, redução no tempo de resposta às demandas e aumento da capacidade de execução de projetos estruturantes. A



locação também permitirá economia com aquisição e manutenção de frota, além de evitar problemas relacionados à depreciação de bens. Outro resultado importante será a flexibilidade operacional, pois os equipamentos poderão ser utilizados conforme as necessidades reais de cada período, sem gerar custos fixos desnecessários. A medida, portanto, contribui diretamente para uma gestão mais moderna, eficiente e orientada a resultados.

10. Providências Administrativas Prévias à Contratação

Como medida inicial, foi elaborada a formalização da demanda (DFD), devidamente preenchida e assinada pela autoridade requisitante. Em seguida, procedeu-se à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conforme exigência do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021. A equipe técnica da Administração Municipal já iniciou os trâmites para levantamento de preços e compatibilização orçamentária. O objeto da contratação será incluído no Plano de Contratações Anual de 2025 assim que este for concluído. Paralelamente, estão sendo designados os fiscais e gestores do contrato, que acompanharão todas as etapas da contratação e da execução. O processo será conduzido pela Comissão de Contratação (CC), com acompanhamento da Controladoria e da Assessoria Jurídica. Todos os atos administrativos seguirão os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A locação de veículos e máquinas poderá se relacionar com outras contratações municipais, como aquisição de combustível, fornecimento de peças e acessórios, contratação de motoristas terceirizados e aquisição de ferramentas de gestão de frotas. Ainda que estas contratações não estejam incluídas no mesmo processo licitatório, elas são interdependentes para garantir o uso pleno e eficiente dos bens locados. A coordenação entre os contratos será realizada pela Secretaria de Administração, com apoio das secretarias requisitantes. A contratação também poderá complementar ações financiadas por convênios estaduais e federais, como obras públicas, projetos agrícolas e programas de saúde. Assim, a articulação entre contratos e programas é essencial para a execução eficiente das políticas públicas.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Embora a utilização de veículos movidos a combustíveis fósseis envolva a emissão de gases poluentes, a Administração buscará locar preferencialmente veículos com



menores índices de emissão, priorizando modelos mais recentes e eficientes. A responsabilidade pelo uso adequado dos veículos será da contratante, que deverá adotar medidas de mitigação, como orientação aos servidores sobre condução econômica, manutenção regular e controle de consumo de combustível. Adicionalmente, a Prefeitura poderá adotar campanhas educativas internas sobre sustentabilidade e uso consciente de recursos. A contratação não envolve atividades de impacto ambiental direto, como desmatamento ou uso de produtos químicos, sendo classificada como de baixo risco ambiental.

13. Conclusão sobre a Adequação da Contratação

Diante da necessidade identificada, da viabilidade técnica e da compatibilidade com os recursos públicos disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa para locação de veículos e máquinas é plenamente adequada. A solução apresenta-se como alternativa eficiente, econômica e operacionalmente viável à aquisição de frota própria, considerando o perfil e a realidade da administração municipal. A divisão por itens, a compatibilidade com o planejamento institucional e a possibilidade de atender a múltiplas secretarias simultaneamente tornam essa contratação um instrumento estratégico de gestão. Com base nesse Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para a instrução do processo licitatório e posterior seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Baião – PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSE AUGUSTO
PEREIRA

CORREA:99674092234

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO PEREIRA
CORREA:99674092234

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E
ALMOXARIFADO
Portaria nº 450/2025 – GP